



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR Rua Universitária, 2069 — CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-Mestrado - PPG-BCS

EDITAL 03/2023 PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A 01 (UMA) BOLSA TÉCNICA, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDITAL N° 01/2023-PRPPG, PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE FISIOLOGIA ENDÓCRINA E METABOLISMO (LAFEM) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pósqraduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando o Edital n°01/2023-PRPPG, de 24 de janeiro de 2023, referente à Chamada Pública 23/2022 - Fundação Araucária.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição no período de **27 a 30 de janeiro de 2023,** para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa técnica para atuação no Laboratório Multiusuário de Fisiologia Endócrina e





Metabolismo (LAFEM) do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos

- 1.1 O candidato deve possuir curso completo de graduação, com formação compatível às atividades realizadas no laboratório;
- 1.2 Estar matriculado em Programa de Pós-Graduação;
- 1.3 Exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos, tais como:
 - 1 Auxiliar na utilização dos equipamentos acima descritos;
 - 2 Organizar a agenda de utilização dos equipamentos;
 - 3 Auxiliar nas Reações histoquímicas;
 - 4 Auxiliar nas Reações enzimáticas;
 - 5 Auxiliar no Cuidados com animais de laboratório (roedores);
 - 6 Auxiliar no Processamento histológico de amostras biológicas;
 - 7 Auxiliar nas Técnicas de biologia molecular;
 - 8 Auxiliar nos procedimentos de Imunohistoquímica;
 - 9 Auxiliar no Isolamento e incubação de ilhotas pancreáticas;
 - 10 Acompanhar os procedimentos experimentais com os animais.

1.5 O candidato deverá:

- a) se for estrangeiro residente no exterior, comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- b) dedicar-se às atividades programadas no laboratório;
- c) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto;
- d) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- e) elaborar relatórios para avaliação do supervisor.
- f) elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- g) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

2. A Bolsa FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A bolsa consiste no pagamento de R\$ 2.500,00 mensais diretamente ao bolsista, pelo período de 18 meses improrrogáveis.





3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar os documentos solicitados em arquivo único, em formato PDF, no e-mail do PPG-BCS <u>biosaude.unioeste@qmail.com</u>, até às 17h30 do dia 30/01/2023, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação;
- e) Texto, de no máximo 30 linhas, no qual disserte sobre sua intenção em ser bolsista técnico do LAFEM.
- As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.
- **4. Informações complementares** poderão ser obtidas no seguinte endereco:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde Campus de Cascavel Rua Universitária, 2069 85819110 - Cascavel - PR Tel. (45) 3220-3132

5. CALENDÁRIO

- Inscrições: 27 a 30 de janeiro 2023
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** Até 30 de janeiro de 2023
- Recursos contra as inscrições não homologadas 31 de janeiro de 2023
- Resposta aos recursos das inscrições não homologadas 01 de fevereiro de 2023
- Até 02 de março de 2023 Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa http://unioeste.br/pos no link Biociências e Saúde)

Cadastramento do bolsista: O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela Fundação Araucária.

- 6. O processo de seleção constará de:
- I. Análise do Currículo Lattes, conforme ANEXO II, valor 30 pontos;
- II Análise do texto





- 7. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;
- **8.** As atividades serão desenvolvidas no LAFEM, no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 27 de janeiro de 2023.

Profª Drª GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS





ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO À BOLSA DA CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDITAL N° 01/2023-PRPPG, PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE FISIOLOGIA ENDÓCRINA E METABOLISMO (LAFEM)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NOME: ESTADO CIVIL: DATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE: (Cidade) (Estado) (País) NOME DO PAI: NOME DA MÃE: ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, n°, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País): ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, no, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País): TELEFONE(residencial e celular) E-mail: RG: CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:





ANO DE CONCLUSÃO:

FOI BOLSISTA?: () SIM ()NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:

3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa A CHAMADA PÚBLICA 23/2022 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, EDITAL Nº 01/2023-PRPPG, PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE FISIOLOGIA ENDÓCRINA E METABOLISMO (LAFEM).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)





ANEXO II PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

ITEM 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
	Limite	Pontos	
1.1 Pós-doutorado concluído (máximo 03)	80 pontos 10 pontos por pós-doc		
1.2 Docente em pós-graduação stricto sensu.	01 ponto por mês		
1.3 Docente em pós-graduação lato sensu.	01 ponto por mês		
1.4 Docente em graduação.	01 ponto por mês		
SUBTOTAL ITEM 1			

ITEM 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICA	S	
Sub-item 2.1	Limite	Pontos
	20 pontos	
2.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e	05 pontos	
extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de	por ano	
fomento.		
2.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e	03 pontos	
extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de	por ano	
fomento.		
2.1.3 Parecerista em periódicos indexados		
SUBTOTAL SU	JB-ITEM 2.1	
Sub-item 2.2 – orientações concluídas (pontuar cada	Limite	Pontos
orientação/ano)	100 pontos	
2.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à	05 pontos	
docência; iniciação científica; iniciação extensionista;		
orientações TCC; orientações de estágios).		
2.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos	
2.2.3 Orientação de residência.	05 pontos	
2.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos	
2.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos	
2.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos	
2.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos	
SUBTOTAL SU	JB-ITEM 2.2	
Sub-item 2.3 – atuação em bancas e comissões	Limite	Pontos
julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar	30 pontos	
por participação.		
2.3.1 Banca de doutorado.	10 pontos	
2.3.2 Banca de mestrado.	07 pontos	





	10.00 / O.W		
2.3.3 Banca de especialização.	05 pontos		
2.3.4 Banca de TCC.	05 pontos		
SUBTOTAL SU	SUBTOTAL SUB-ITEM 2.3		
Sub-item 2.4 – eventos técnico-científicos. Pontuar por	Limite	Pontos	
ocorrência.	20 pontos		
2.4.1 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e	02 pontos		
profissionais.			
2.4.2 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e	02 pontos		
profissionais.			
2.4.3 Apresentação de trabalho técnico-científico em	01 ponto		
eventos gerais de natureza acadêmica.			
2.4.4 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais	01 ponto		
e internacionais.			
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.4			

ITEM 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL			
Sub-item 3.1 - Artigos publicados. Pontuar por artigo.	Limite	Pontos	
Utilizar o maior qualis.	220 pontos		
3.1.1 Qualis A1 e A2.	10 pontos		
3.1.2 Qualis B1 e B2.	05 pontos		
3.1.3 Qualis B3, B4 e B5.	02 pontos		
3.1.4 Qualis C e outros.	01 ponto		
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.1			
Sub-item 3.2 – Livros e capítulos. Pontuar por	Limite	Pontos	
obra/capítulos.	30 pontos		
3.2.1 Livros editados (autor).	10 pontos		
3.2.2 Livros editados (coautor).	05 pontos		
3.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03 pontos		
3.2.4 Autor de capítulos.	02 pontos		
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.2			

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			
Soma dos itens 1, 2 (2.1+2.2+2.3+2.4) e 3	Total de pontos		
(3.1+3.2)	_		
Total de pontos dividido por 10	Nota final		